



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Herval

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Lei nº 8595 de 05 de Maio de 1988

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA da Câmara Municipal de Vereadores, tendo examinado o Projeto de Lei nº 02/2022 – Autoriza o Servidor Público Valdir Padilha a conduzir veículo de propriedade do Município até o dia 01/02/2022., sugere que o mesmo está apto a ser votado pelo Egrégio Plenário.

A COMISSÃO

CÉLIO LUÍS DA CUNHA

Presidente da Comissão

DIEGO BASEGIO

Vice-Presidente da Comissão

FRANCIELI DA SILVA BATTISTI

Secretário

